



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

ERRATA AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

A Comissão de Licitações, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 217/2023, torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA** do edital de Pregão Eletrônico nº 42/2024, relativo ao Processo Administrativo nº 86/2024, que tem por objeto, **Contratação de empresa para revitalização de quadra esportiva, localizado no distrito de Agro Ibema, município de Campo Bonito - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

AVISO DE LICITAÇÃO - ONDE-SE LÊ:

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QTDE	Valor
1	1	Alambrado: Oito postes de 7,2m para fixação das telas que compõe as extremidades atrás das traves e 20 palanques de 2m para fixação de telas nas laterais da quadra, 213m ² (duzentos e treze metros quadrados) de tela soldada malha 5x5 fio 1,65mm.	1	R\$ 40.000,00
1	2	Pintura de Quadra: Pintura com tinta EPOXI na quadra de esporte, com demarcações necessárias, com tamanho de 18.9 x 30.09 = 584m ² (quinhentos e oitenta e quatro metros quadrados).	1	R\$ 28.715,00
				R\$ 68.715,00

AVISO DE LICITAÇÃO - LEIA-SE:

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QTDE	Valor
1	1	Alambrado: Oito postes de 7,2m para fixação das telas que compõe as extremidades atrás das traves e 20 palanques de 2m para fixação de telas nas laterais da quadra, 213m ² (duzentos e treze metros quadrados) de tela soldada malha 5x5 fio 1,65mm.	1	R\$ 28.715,00
1	2	Pintura de Quadra: Pintura com tinta EPOXI na quadra de esporte, com demarcações necessárias, com tamanho de 18.9 x 30.09 = 584m ² (quinhentos e oitenta e quatro metros quadrados).	1	R\$ 40.000,00
				R\$ 68.715,00

As retificações no texto não alteram a composição de valores finais, portanto, não sendo motivo de republicação do edital, mantendo-se hígido e nos mesmos prazos anteriormente definidos.

As demais cláusulas já estabelecidas permanecem inalteradas.

Campo Bonito, 23 de setembro de 2024.

ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO